

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 358, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ELIZABETE RAIMUNDA DOS SANTOS na Função Gratificada FG-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 17 DE MAIO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 359, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora LUCIENE SANTOS SILVA CARDOSO na Função Gratificada FG-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 17 DE MAIO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N° 360 DE 17 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido a Servidora **MARIA RITA ROCHA DE ALMEIDA**, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, por motivo de aposentadoria CONCEDIDO EM 13/05/2021, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 17 DE MAIO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04

Certificação Digital: SNR6NXEJ-GCZDPVDM-ESSSCASC-7TKTGEFM

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/laje>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil